



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.006, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga as Leis Ordinárias pertinentes às honrarias da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei Ordinária nº 5.385, de 12 de novembro de 2013, que “institui a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” e dá outras providências”.

Art. 2º Revoga-se a Lei Ordinária nº 5.462, de 10 de junho de 2014, que “institui a Comenda “Nonô e Naná” a ser concedida aos artistas de destaque em Pouso Alegre e dá outras providências”.

Art. 3º Revoga-se a Lei Ordinária nº 6.637, de 23 de junho de 2022, que “institui a Medalha do Mérito Esportivo “Célio Rodrigues de Lima” e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeitura Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino